

LEI Nº 1104/2012 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 106.244,92 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL			
	45	08.244.0006.2005.0000	Manutencao Fundo Assistencia Social		2.779,24	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 008	BOLSA FAMÍLIA - FEDERAL			
	280	08.244.0006.2005.0000	Manutencao Fundo Assistencia Social		2.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 013	PBFI - CRAS			
	281	08.244.0006.2005.0000	Manutencao Fundo Assistencia Social		200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 013	PBFI - CRAS			
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	172	10.302.0017.2026.0000	Manutencao Servicos Assist. Medica		12.970,89	
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R.:	01	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	07	08	SERVICOS DE ESTRADAS E RODAG.MUNIC.			
	248	26.782.0024.2040.0000	Manutencao Serv.Estradas Rodag.Mun.		36.506,92	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	01	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	253	26.782.0024.2040.0000	Manutencao Serv.Estradas Rodag.Mun.		5.271,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	01	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	01	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL			
	258	09.271.0025.0001.0000	Manutencao Inativos e Pensionistas		8.568,73	
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	F.R.:	01	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	259	09.271.0025.0001.0000	Manutencao Inativos e Pensionistas		1.927,46	
		3.1.90.03.00	PENSOES	F.R.:	01	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

260	09.271.0025.2042.0000	Contribuicao Prev.Social INSS	30.640,77
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R.: 01
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
262	09.271.0025.2043.0000	Contribuicao ao FGTS	4.879,91
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R.: 01
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano dois mil e doze (2012).

JOSÉ DINAEL PERLI
 Prefeito Municipal

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.